

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ

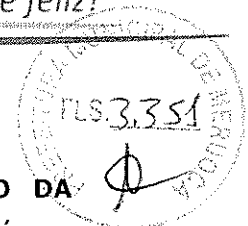


TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

ATA COMPLEMENTAR DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2803.02/2018.

Em 03 de maio de 2018, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** Ana Cleane Pedro Gomes e Francisco Francinildo do Nascimento Santos e ainda as Licitantes: **01. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante; **02. VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.992.393/0001-20, sem representante; **03. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.377/0001-19, sem representante; **04. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001-97, sem representante; **05. VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 13.752.986/0001-06, sem representante; **06. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, sem representante; **07. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.004.063/0001-72, representada pelo titular, o Sr. Edson Ramos Rocha; **08. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 14.218.683/0001-62, sem representante; **09. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.791.178/0001-30, sem representante; **10. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.695.879/0001-27, sem representante; **11. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR – ME**, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante; **12. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante, para darem prosseguimento a abertura e julgamento das Propostas referentes ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 2803.02/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02, NA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE**



D'Avila de Araújo Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



MERUOCA – CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 9902/2014, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e processo nº 2803.02/2018, e na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a abertura e análise das propostas.

O representante da licitante CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI, o Sr. Edson Ramos Rocha rubricou parte das propostas e logo em seguida abandonou a sessão de licitação.

Em ato contínuo, a Presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas: **DESCCLASSIFICADAS: 01. VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME:** por não apresentar na proposta, validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias (item 5.2.3); por não apresentar cronograma físico financeiro (item 5.2.5.2); por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10).

02. R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME: por não apresentar cronograma físico financeiro (item 5.2.5.2).

03. VIRGILIO E JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA: por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10).

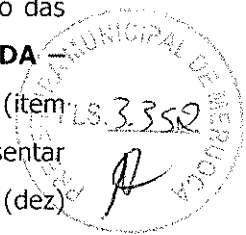
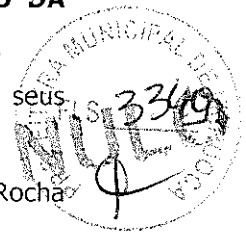
04. J E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME: por apresentar proposta sem assinatura do responsável pela licitante e sem assinatura do responsável técnico, em desacordo com os itens 5.2.2. e 5.2.5. respectivamente.

05. APOLO SERVIÇOS EIRELI – ME: por não apresentar na proposta validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias (item 5.2.3); por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10).

06. FRANCISCO GENARO DOS SANTOS JUNIOR – ME: por não apresentar na proposta validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias (item 5.2.3); por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10).

07. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP: por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10).

08. CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI: por não apresentar declaração que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços no prazo de 10 (dez) dias (item 5.2.10); por apresentar proposta sem assinatura do responsável pela licitante e sem assinatura do responsável técnico, em desacordo com os itens 5.2.2. e 5.2.5. respectivamente.



Wasecelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



As demais empresas tiveram suas propostas consideradas aceitas, totalizando 04 (quatro) propostas classificadas, por atender as condições exigidas no edital. Em seguida foi feita a leitura dos preços ofertados: **01. DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME:** no valor global de R\$ 1.340.918,33 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos);

02. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI: no valor global de R\$ 1.341.234,12 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos);

03. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R\$ 1.355.491,71 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos);

04. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI: no valor global de R\$ 1.355.582,19 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).

O vencedor foi a empresa **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME:** no valor global de **R\$ 1.340.918,33 (um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos)**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital e por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e declarou aberto o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". A Presidente da Comissão de Licitação comunicou aos interessados que o resultado da presente fase será publicado nos mesmos trâmites da publicação desta licitação. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-CE, 03 de maio de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'Avila de Araújo Vasconcelos

Presidente

Ana Cleane Pedro Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes

Membro

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos

Membro

